



os autos para, intimar o advogado da parte autora, para providenciar o pagamento da diligência da oficial(a) de Justiça, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), para cumprimento do mandado de citação, a ser expedido nos autos, sendo R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), o km percorrido, conforme portaria 16/2010, e provimento 04/2015, devendo o referido valor ser pago através de depósito identificado na conta Corrente nº. 6.835-7, Agência 1149-5, BANCO BRADESCO S/A, em nome do Cartório Distribuidor, devendo ser enviado fax do recibo de depósito através do fone/fax (66) 3569-1216 ou através de petição, CNPJ 04.056.801/0001-20, DEVENDO A PARTE REQUERENTE, SE ATENTAR QUE A CONTA É DO BANCO BRADESCO S/A.

Intimação da Parte Autora

JUIZ(A): Jorge Hassib Ibrahim

Cod. Proc.: 56955 Nr: 1550-45.2015.811.0059

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Banco do Bradesco S/A

PARTE(S) REQUERIDA(S): CLEONIL VIEIRA SOARES, CLEONIL VIEIRA SOARES

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: André Luiz C. N. Ribeiro, Marcelo Alvaro C. N. Ribeiro, MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA RIBEIRO

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

Nos termos da Legislação vigente e do provimento nº. 56/2007, tendo em vista a certidão do oficial de justiça, impulsiono os autos para, intimar o advogado da parte autora, para providenciar o pagamento da diligência da oficial(a) de Justiça, no valor de R\$ 1.758,30 (mil setecentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), tendo em vista que o mandado expedido nos autos já fora cumprido pelo oficial de justiça, sendo R\$ 3,55 (três reais e cinquenta e cinco centavos), o km percorrido, conforme portaria 16/2010, devendo o referido valor ser pago através de depósito identificado na conta Corrente nº. 6.835-7, Agência 1149-5, Banco Bradesco S/A, em nome do Cartório Distribuidor, devendo ser enviado fax do recibo de depósito através do fone/fax (66) 3569-1216 ou através de petição, CNPJ 04.056.801/0001-20.

Intimação das Partes

JUIZ(A): Jorge Hassib Ibrahim

Cod. Proc.: 44115 Nr: 98-68.2013.811.0059

AÇÃO: Ação Penal - Procedimento Ordinário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PARTE(S) REQUERIDA(S): Cleidison Diniz da Silva, alcunha "Chupim"

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Mário Sergio dos Santos Ferreira Junior

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Valter da Silva Costa

Intimação das Partes

JUIZ(A): Jorge Hassib Ibrahim

Cod. Proc.: 44115 Nr: 98-68.2013.811.0059

AÇÃO: Ação Penal - Procedimento Ordinário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PARTE(S) REQUERIDA(S): Cleidison Diniz da Silva, alcunha "Chupim"

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Mário Sergio dos Santos Ferreira Junior

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Valter da Silva Costa

Autos n. 98-68.2013.811.0059.

Vistos.

Homologo a desistência da oitiva das testemunhas Abelardo Duarte e Osvaldo Modes Junior, haja vista não terem sido localizados.

Visando garantir ao acusado Cleidison Diniz da Cunha o direito ao contraditório e a ampla defesa, defiro o pedido de fl. 190.

Posto isso, intime-se a defesa para, em 10 dias, arrolar as testemunhas para serem ouvidas em audiência.

Dê-se ciência ao Ministério Público e Assistente de Acusação desta decisão, bem como dê-se vista ao Ministério Público para manifestar sobre a oitiva das testemunhas Célia Medeiros da Silva e Gilvan Barbosa de Oliveira arroladas na denúncia.

Após, faça a conclusão dos autos para designação de audiência.

Cumpra-se.

Porto Alegre do Norte/MT, 20 de janeiro de 2016.

Jorge Hassib Ibrahim

Juiz Substituto

Intimação para Advogado(a) -> (Diversos)

JUIZ(A): Jorge Hassib Ibrahim

Cod. Proc.: 20787 Nr: 2165-75.2009.811.0049

AÇÃO: Ação Penal - Procedimento Ordinário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PARTE(S) REQUERIDA(S): Valdomiro Lima Luz

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA:

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA: Jader Francisco Dei Ricardi, Sandro José Luz Costa

Vistos.

Recebo o recurso de apelação de fls. 154 e 156/158, com fundamento no artigo 593, Inciso I, do CPP.

Abra-se vista a defesa para apresentar contrarrazões recursais.

Cumpra-se. Às providências.

Comarca de Porto dos Gaúchos

Diretoria do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 006/2016/DF O Doutor RICARDO NICOLINO DE CASTRO, MM. Juiz Substituto e Diretor do Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, no uso de suas Atribuições Legais, etc...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 002/95, datada de 08/03/1995, que dispõe as datas de feriados do Município de Porto dos Gaúchos/MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Suspender o expediente do Foro Judicial desta Comarca, no **dia 02 de Fevereiro de 2016**, em virtude da Comemoração da Padroeira do Município Nossa Senhora dos Navegantes, ficando suspensos os prazos processuais que vencem nesta data para o primeiro dia útil subsequente.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

Porto dos Gaúchos/MT, 26 de Janeiro de 2016.

RICARDO NICOLINO DE CASTRO Juiz Substituto e Diretor do Foro

Vara Única

Expediente

Edital de Intimação

JUIZ(A): Sem Juiz

Cod. Proc.: 24031 Nr: 142-42.2015.811.0019

AÇÃO: Ação Penal - Procedimento Sumário->Procedimento Comum->PROCESSO CRIMINAL

PARTE AUTORA: Ministério Público do Estado de Mato Grosso

PARTE(S) REQUERIDA(S): Ueslei Martiniano da Silva

ADVOGADO(S) DA PARTE AUTORA: Ministério Público Estadual

ADVOGADO(S) DA PARTE REQUERIDA:

EDITAL

PRAZO 15 DIAS

Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): UESLEI MARTINIANO DA SILVA, Cpf: 01066640181, Rg: 1.337204, Filiação: Maria Lindeci da Silva e José Martiniano da Silva, data de nascimento: 02/02/1985, brasileiro(a), natural de Aparecida do Taboado-MS, convivente, autônomo, Telefone 6692456258.

Finalidade: CITAÇÃO do denunciado UESLEI MARTINIANO DA SILVA, para responder a ação no prazo legal.

Resumo da Inicial: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Promotora de Justiça que esta subscreve, no âmbito de suas atribuições legais e constitucionais, com base no caderno investigativo anexo, vem oferecer DENÚNCIA em face de: UESLEI MARTINIANO DA SILVA, vulgo "Bugão" brasileiro, convivente, desempregado, portador do RG n. 1.337.204 SSP/MS e CPF n. 010.666.401-81, nascido aos 02.02.1985, natural de Aparecida do Taboado/MS, filho de José Martiniano da Silva e de Maria Lindeci da Silva,